

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o alargamento do Fundo de Reparação Predial para apoiar a instalação de elevadores para escadas e a demolição de construções ilegais

Recentemente, entrou em vigor o Regulamento Administrativo “Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 4/2007 - Fundo de Reparação Predial”, e o âmbito do apoio financeiro foi alargado para “obras de inovação”. Através do despacho do Chefe do Executivo, pretende-se aumentar o montante do apoio financeiro e do limite dos empréstimos, bem como simplificar os procedimentos, o que contribuirá para responder às solicitações da sociedade e impulsionar a manutenção dos prédios antigos. Face ao exposto, espero que a política se articule, de forma mais precisa, com os pontos problemáticos reais dos bairros comunitários, maximizando a eficácia do Fundo.

No que diz respeito à vida da população, existem muitos prédios antigos em Macau, e muitos idosos e pessoas com dificuldades motoras, devido à falta de elevadores, têm de permanecer em casa durante muito tempo. O Instituto de Acção Social afirmou que já tinha concedido apoio financeiro às equipas de serviços de cuidados domiciliários para a instalação de elevadores portáteis para escadas, mas muitos idosos esperam, há muito tempo, que sejam instalados equipamentos sem barreiras arquitectónicas nas partes comuns dos edifícios antigos, ou seja, elevadores fixos para escadas, só que isto está dependente do consentimento dos proprietários, do parecer vinculativo do Corpo de Bombeiros

e da autorização da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. Com a alteração do Regulamento Administrativo do Fundo, passam a estar incluídas as obras de inovação e prevê-se o aumento do apoio financeiro, devendo estas obras de melhoria acessível, que visam melhorar a qualidade de vida e facilitar a mobilidade dos idosos, ser claramente consideradas como prioridade de apoio, promovendo assim a adaptação dos espaços públicos dos bairros antigos às necessidades da população idosa.

Por outro lado, em 2013, o Governo criou, no Fundo de Reparação Predial, o Plano de Apoio Financeiro para Demolição Voluntária de Edificações Ilegais, que foi cancelado em 2021. No entanto, existem em Macau muitas construções ilegais e há a possibilidade de desprendimento de reboco durante as épocas de tufões e chuvas, mas, mesmo que os proprietários queiram demolir as suas construções ilegais, devido ao elevado preço, há a dificuldade de dar início às respectivas obras. Na sequência da aprovação na especialidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 14/2021 - Regime jurídico da construção urbana”, prevê-se que as obras de demolição de baixo risco que reúnam as condições exigidas não carecem de comunicação prévia nem de pedido de licença de obra, a fim de incentivar os cidadãos a demolir por iniciativa própria as obras ilegais. Assim, propõe-se que seja lançado, novamente, o Plano de Apoio Financeiro para Demolição Voluntária de Edificações Ilegais, com vista a incentivar os proprietários a tomarem a iniciativa de demolir as obras ilegais.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre a alteração do Regulamento Administrativo relativo ao Fundo de Reparação Predial, e o

respectivo regulamento será alterado por despacho do Chefe do Executivo. No futuro, aquando do aumento do montante do apoio financeiro e do limite dos empréstimos, o Governo deve incluir, expressamente, as obras de melhoramento sem barreiras nos prédios antigos, tais como a instalação de elevadores fixos para escadas e rampas, como projectos prioritários de concessão de apoio financeiro ou de apreciação e autorização, com vista a resolver as dificuldades de deslocação dos idosos que vivem nos prédios de cinco pisos, bem como os problemas da manutenção dos idosos no domicílio. Vai fazê-lo?

2. Em articulação com as medidas favoráveis à isenção das formalidades administrativas para as obras de demolição de baixo risco previstas no Regime jurídico da construção urbana, vai o Governo reavaliar e lançar novamente o Plano de Apoio Financeiro para Demolição Voluntária de Edificações Ilegais, com vista a incentivar os residentes a tomarem a iniciativa de demolir as suas construções ilegais, através da concessão de apoio financeiro adequado ou da concessão de empréstimos em prestações sem juros?

17 de Junho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun Iok